



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PROJETO DE LEI Nº 753 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos anexos III, item Operador de Máquina Rodoviária, da Lei 384/2007 de 16 de Fevereiro de 2007.

A Câmara Municipal de Lidianópolis Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte alteração do anexo III, da Lei 384/2007 de 16 de Agosto de 2007.

Artigo 1º: Altera o item carteira de habilitação Anexo da lei 384/2007:

1- **Anexo III**- Item Operador de Máquina Rodoviária.

OUTROS REQUISITOS: Possuir Carteira Nacional de Habilitação 'D'

PARA:

1- **Anexo III** – Item Operador de Máquina Rodoviária.

OUTROS REQUISITOS: Possuir Carteira Nacional de Habilitação 'C'

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DIAS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL